

DECRETO Nº 7.976, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Jahu, nos termos da Lei nº 3.565, de 11 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.809, de 18 de junho de 2013.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo nº 606-PG/2021;

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 3.565, de 11 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.809, de 18 de junho de 2013, como titulares e suplentes para o biênio 2021/2022, os seguintes membros:

I – do Poder Público Municipal:

a) Secretário de Cultura e Turismo: Charleston Anacleto Borges;

b) Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo: Cleber Ricardo Clemente; Shiro Angelo Furuta Pazian e Ana Paula Turrini da Costa Neves;

c) Representantes da Secretaria de Economia e Finanças: Osmar da Silva, como titular e Maria Fernanda Felipe, como suplente;

d) Representantes da Secretaria de Projetos: Deubles de Cássio Bachiega Simões, como titular e Silvio Cesar Guarnieri, como suplente;

e) Representantes da Secretaria de Educação: Terezinha de Jesus Ximenes Pereira, como titular e Alessandra Priscila Schiayon Cipola, como suplente.

II – da Sociedade Civil:



DECRETO Nº 7.976, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

- a) Representantes da área de dança: Gisele Carla Cunha Pereira, como titular e Rafaela Carolina Maciel, como suplente;
- b) Representantes da área de artes cênicas: Fernando Milani Rosella, como titular e Antonio Rozante Junior, como suplente;
- c) Representantes dos artesãos: Carolina Sachetto Panini, como titular e Vandete Garcia de Moraes, como suplente;
- d) Representantes da área literária: Tamires Fernanda Baptista Frasson, como titular e Luciana Marostica, como suplente;
- e) Representantes da área musical: Marcos Adriano Milani, como titular e Fabio Roberto Lopes, como suplente;
- f) Representantes da área das artes plásticas: Otávio Verissimo de Matos, como titular e Jorge Otavio Zugliani, como suplente;
- g) Representantes da área de culturas populares: Marcial Augusto Lopes, como titular e Denise de Fatima da Silva Zambonato, como suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 15 de março de 2021.


JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.


CEL. JEFFERSON BASTOS

Secretário de Governo

